

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano III | Edição 539

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	3
Secretaria Municipal de Educação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal de Assistência Social	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.357 - DE 22 DE JUNHO DE 2022**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.511, de 21 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba
Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora: 02.20.03 - Departamento de Assistência Hospitalar
Funcional programática: 10.302.0033-2.111 - Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Ficha/Despesa: 1163-3.3.50.43 - Subvenções Sociais 5.000.000,00
Total da Unidade 5.000.000,00
Total da Suplementação 5.000.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba
Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora: 02.20.05 - Departamento de Assistência Básica
Funcional programática: 10.301.0033-2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Ficha/Despesa: 1261- 3.3.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.000.000,00
Total da Unidade 5.000.000,00
Total da Anulação 5.000.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de junho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.358 - DE 22 DE JUNHO DE 2022

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.383/21,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0463 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 97.000,00

Total da Unidade 97.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

0583 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 30.000,00

Total da Unidade 30.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

1513 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 20.000,00

Total da Unidade 20.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1479 - 220.0004 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 156.000,00

Total da Unidade 156.000,00

Total da Suplementação 303.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL

0325 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 97.000,00

Total da Unidade 97.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

0586 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 30.000,00

Total da Unidade 30.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

0720 - 110.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00

Total da Unidade 20.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1477 - 220.0004 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro P. Física 156.000,00

Total da Unidade 156.000,00

Total da Anulação 303.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de junho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Errata

ERRATA

Referente à publicação do Decreto n.º 22.354/22, ocorrida no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araçatuba, Ano III, edição n.º 538, do dia 22/06/2022, no art. 1.º, onde se lê "símbolo CD", leia-se "símbolo SM".

Araçatuba, 22 de junho de 2022

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 PARA O CARGO DE "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I (PEB-I)"

DILADOR BORGES DAMASCENO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO INERENTES,

RESOLVE:

I - CONVOCAR, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados para contratação temporária, de acordo com o previsto no Edital do Processo Seletivo em epígrafe (capítulo X - DA CONTRATAÇÃO), visando o preenchimento **de 15 (quinze) vagas**, devido à substituição por afastamento de licenças permitidas por lei. Ao término do preenchimento destas vagas, os (as) candidatos (as) aprovados posteriores ao último candidato que tivera sala atribuída, havendo necessidade, poderão ser convocados novamente para preenchimento de novas vagas.

II - Os (as) candidatos (as) indicados (as) acima deverão comparecer obrigatoriamente, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 - Sobreloja - Centro, Araçatuba/SP, para participarem da atribuição de classe/aulas, munidos de documento de identificação com foto e declaração de horário de trabalho (em caso de acúmulo de cargos), no dia 29/06/2022 (quarta-feira) às 8:30h.

III - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar, sendo convocado para a sua vaga o próximo candidato aprovado disponível.

Classificação	Nome	Inscrição
420	CRISTINA CONCEIÇÃO DE SOUZA FREITAS PEREIRA	07101368
421	MICHELE DA SILVA PEREIRA VENANCIO	06372031
422	MARIELI CARRETO DE LIMA XAVIER	05715776
423	BRUNA BRETONES DE CONTI QUEIROS	05651220
424	ANDRE LUIZ VALENTE OLEGARIO	07797230

425	ALINE LOSANO COSTA	07797044
426	ANGELICA DE SOUZA BALIEIRO	05238722
427	CALIOPE ABDO VALLE	07856040
428	GRAZIELE RODRIGUES ARAUJO	07136579
429	DEBORA MAYARA DE SOUZA DA SILVA	07949073
430	PRISCILA CRISTINA GONÇALVES DE BRITO	05759870
431	CAMILA AYAME DE ASSIS	07740905
432	PAMELA EVELYN DA SILVA GALVÃO	07470819
433	TAISA SILVA	05221218
434	FRANSUELEN SEMOLINI RODRIGUES	07055609
435	BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA BENICIO	07049072
436	DANILO FUZETTO GAIOTTO	07565860
437	NATALIA SOARES BISCALCHIN	06706665
438	THAIS ETHEL DE CARVALHO PASSOS SILVA	05454395
439	ALINE FERREIRA DA SILVA	05582334
440	CLAUDIA QUICOLI	07062036
441	LETICIA THOMAZINE DA SILVA	07914679
442	JOYCE GALDINO SIMÕES	07146051
443	ARIELI MARIA DE SOUZA POWIDAIKO	07921500
444	JONATHAN SOUSA PIRES	05774748
445	TAIS SANTOS BALBINO	05204496
446	ESTEFANI GABRIELE DA SILVA	07958480
447	BEATRIZ PERES LEITE	05257301
448	STEFANY NUNES	07764251
449	MARIANA TAKAHARA SANTOS	07959044
450	PATRICK FLORESTA GOES OLIVEIRA	07515480
451	MONIQUE GUILHERME DA SILVA SANTOS	07552467
452	ARIADNI PEREIRA PINATI	07981198

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Araçatuba - SP, 22 de junho de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 22.356 - DE 22 DE JUNHO DE 2022

"Nomeia candidata aprovada em concurso público e dá ou- tras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;



No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **001/2019** publicado em 19/11/2019, no Jornal O Liberal e, tendo em vista os termos do ofício sob protocolo n. 72.539/2022, de 21/06/2022, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20º único, da Lei 3774/92, a nomeação da candidata abaixo relacionada, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo estabelecido por Lei, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I"**

NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01 MARCELA NISHIDA GOTO	32.009.029-2	179º	22.302/2022

Art. 2º - Fica a candidata abaixo relacionada, **nomeada** para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.469, de 23 de março de 2022, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

**"PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I - PEB" - PADRAO
"74-1" - JORNADA - 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS"**

N.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIF.
01	KESLLEN DANIELA SOUZA RODRIGUES	42.433.263-2	182º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 DE JUNHO 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos a licitação de MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL:

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022 - PROCESSO N.º 1.184/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS AVENIDAS DOIS DE DEZEMBRO E JUSCELINO KUBITSCHKE".

Os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" serão recebidos até as 09h00min do dia 18 de julho de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA: os custos estimados totais da obra e dos serviços pelo Município, incluindo os Benefícios de Despesas Indiretas - BDI - tributos e leis sociais são R\$ 620.386,63 (seiscentos e vinte mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Origem dos Recursos: Recursos oriundos do Tesouro Municipal

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 22 de junho de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2022 - PROCESSO N.º 921/2022

EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 003/2022, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pela única empresa participante e habilitada na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E ESCADA HIDRÁULICA, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO NOVA YORK, MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", conforme segue:

- COPEL - CONTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, LOTE 1, proposta: R\$ 556.765,61 (quinhentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), 0,0646% menor que o valor orçado pela Prefeitura;

- COPEL - CONTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, LOTE 2, proposta: R\$ 2.281.990,26 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil e novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos), 0,0485% menor que o valor orçado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 22 de junho de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2022 - PROCESSO N.º 921/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO POR LOTE, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E ESCADA HIDRÁULICA, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO NOVA YORK, MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- COPEL - CONTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,



LOTE 1, no valor de R\$ 556.765,61 (quinhentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

- COPEL - CONTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, LOTE 2, no valor de R\$ 2.281.990,26 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil e novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 22 de junho de 2022.
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO COMAS Nº 23, de 22 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a deliberação de “aceite e abertura do sistema PMASWeb” referente a oferta de emenda parlamentar estadual nº 2022.253.41574 - demanda nº 041329, para aquisição de veículo.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003, considerando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária, realizada no dia 22 de junho de 2022, constante na respectiva Ata RE Nº 06/2022.

CONSIDERANDO a função deste colegiado; de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria CIB/SP-21, de 01-12-2021, publicada no D.O.E. de 02-12-2021, que pactuou a transferência de recursos de emenda parlamentar por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, com registro no Sistema PMAS Web;

CONSIDERANDO a Deliberação CONSEAS/SP nº 041, de 03-12-2021, publicada no D.O.E. de 7-12-2021, que aprovou a transferência de recursos de emendas parlamentares pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com registro no Sistema PMAS Web;

CONSIDERANDO a Resolução SEDS nº 28, publicada no dia 28-05-2022, que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, decorrentes de Emendas e Demandas Parlamentares, destinados a serviços socioassistenciais e dá providências correlatas.

CONSIDERANRO o Ofício SMAS Nº 0663/2022, de 20/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar Estadual nº 2022.253.41574 - demanda nº 041329, mediante a transferência voluntária de recursos, na modalidade, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araçatuba - FMAS, visando beneficiar, a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificado (Resolução CNAS 109/2009), na Proteção Social Especial - Média Complexidade - CREAS, conforme tabela abaixo:

Unidade Beneficiária:

a) Prefeitura Municipal de Araçatuba, CNPJ nº 45.511.847/0001-79;

b) Valor (R\$): R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

c) Classificação do Recurso: Investimento.

Art. 2º Fica autorizado e deverá a Gestão proceder a inserção dos dados no Plano de Assistência Social quadrianual.

Art. 3º Fica autorizada a abertura do PMAS-web para inclusão dos dados.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 22 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Bogar Spiegiorin

Presidente do COMAS

Gestão 23/02/2022 a 22/02/2023

RESOLUÇÃO COMAS Nº 24, de 22 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a deliberação de Aceite e abertura do sistema PMASWeb referente a oferta de emenda parlamentar nº 2022.7040.43338 - demanda nº 043428, para custear os serviços socioassistenciais na Proteção Social Especial de média a alta complexidade”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003, considerando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária, realizada no dia 22 de junho de 2022, constante na respectiva Ata RE Nº 06/2022.

CONSIDERANDO a função deste colegiado; de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria CIB/SP-21, de 01-12-2021, publicada no D.O.E. de 02-12-2021, que pactuou a transferência de recursos de emenda parlamentar por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, com registro no Sistema PMAS Web;

CONSIDERANRO o Ofício SMAS Nº 0664/2022, de 21/06/2022.

RESOLVE:



Art. 1º - Aprovar a *Emenda Parlamentar nº 2022.7040.43338 - Demanda nº043428*, mediante a transferência voluntária de recursos, na modalidade, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araçatuba - FMAS, visando beneficiar, a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificado (Resolução CNAS 109/2009), na Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade, conforme abaixo:

Unidade Beneficiária:

- a) Prefeitura Municipal de Araçatuba, CNPJ nº 45.511.847/0001-79;
- b) Valor (R\$): R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
- c) Classificação do Recurso: Custeio.

§1º O valor acima mencionado será utilizado, conforme as demandas do Órgão Gestor, na Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade.

Art. 2º Fica autorizado a abertura do PMAS-web para inclusão de dados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 22 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Bogar Spejiorin

Presidente do COMAS

Gestão 23/02/2022 a 22/02/2023

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 65e3-dd13-cbb8-a6b7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 539, ano III, veiculado em 23 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 23/06/2022 às 07:47:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/65e3-dd13-cbb8-a6b7>